

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
EDMAR SOUZA SALGADO**



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 5-10-2007

Data de implantação do PJe: 15-7-2013

Jurisdição: Santa rita do Sapucaí, Cachoeira de Minas, Careçu, Conceição dos Ouros, Consolação, Gonçalves, Heliadora, Natércia, Paraisópolis, São Sebastião da Bela Vista e Sapucaí-Mirim

Edital de Correição divulgado no DEJT em 7-8-2026, p. 5.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 16-10-2025

Às 10 (dez) horas do dia dois de setembro de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, situada na Avenida João De Camargo, N. 384 – Inatel, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, **Dr. Edmar Souza Salgado**; o secretário da Vara do Trabalho, Sr. Vladimir Donizeti da Silva; os servidores Andreza Magalhães do Nascimento, Antônio César Siqueira Rennó, Carina de Oliveira Rocha, Jamila Fortes Vilela, Priscila Menezes da Rocha, Roberta de Arruda Campos e Roberto Luís Moreira Teixeira.

Registre-se que, em virtude de problema técnico decorrente do desligamento involuntário da energia elétrica nas dependências da Unidade Judiciária durante a realização dos trabalhos correicionais, restou impossibilitada a participação, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, da servidora Marília Alvarenga De Faria.

Ausente o servidor Diego de Almeida Matos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 774 processos, distribuídos neste ano até o dia 10-8-2026, apurando-se a média de 5,489 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 10-8-2026, 25 cartas precatórias, dentre elas, 5 executórias. Das recebidas em 2026, 23 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 218 processos na Instância Superior, sendo que desses 113 processos foram remetidos neste ano até o dia 10-8-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 10 processos para minutar sentença e 2 processos, em minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 60 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 377 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 14 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 10-8-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	95
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	175
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 316 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 316 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 10-8-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 316 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 314 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 10-8)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	14	40	108
02-FEVEREIRO	22	29	31
03-MARÇO	20	35	33
04-ABRIL	38	66	38

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	45	34	60
06-JUNHO	33	33	54
07-JULHO	40	36	54
08-AGOSTO	19	34	5
09-SETEMBRO	39	29	
10-OUTUBRO	25	37	
11-NOVEMBRO	23	46	
12-DEZEMBRO	15	59	
Totais	333	478	383

Alvarás expedidos:

	2024			2025		2026		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	46	43		71	68	61	43	
02-FEVEREIRO	30	22	8	107	95	73	60	
03-MARÇO	51	47	13	72	57	86	66	
04-ABRIL	85	73		140	127	77	61	
05-MAIO	81	64		90	82	159	128	
06-JUNHO	86	75		110	105	108	81	
07-JULHO	76	60		83	66	124	103	10
08-AGOSTO	51	44		103	80	36	31	
09-SETEMBRO	104	86		112	102			
10-OUTUBRO	62	48		89	67			
11-NOVEMBRO	78	66		99	60			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	58	50		67	39			
Totais	808	678	21	1143	948	724	573	10

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 10-8-2026, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	12
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	0
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	15

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 02-09-2026 havia 12 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 6 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) conciliação em conhecimento por videoconferência :** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011181-13.2026.5.03.0055, 0011176-88.2026.5.03.0055, 0011060-82.2026.5.03.0055, 0010533-39.2026.5.03.0150, 0010531-69.2026.5.03.0150, 0010530-84.2026.5.03.0150, 0010527-32.2026.5.03.0150, 0010526-47.2026.5.03.0150, 0010528-17.2026.5.03.0150, 0010529-02.2026.5.03.0150.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES
PROCESSUAIS.**

Exame dos autos dos processos 0010186-16.2020.5.03.0150, 0010594-02.2023.5.03.0150, 0010593-17.2023.5.03.0150, 0010348-35.2025.5.03.0150, 0010700-27.2024.5.03.0150, 0010492-72.2026.5.03.0150, 0010483-13.2026.5.03.0150, 0010483-13.2026.5.03.0150, 0010461-52.2026.5.03.0150, 0010045-94.2020.5.03.0150, 0011005-34.2026.5.03.0055, 0010716-44.2025.5.03.0150, 0010308-19.2026.5.03.0150, 0010317-15.2025.5.03.0150, 0010041-47.2026.5.03.0150, 0010627-78.2026.5.03.0055, 0010826-03.2026.5.03.0055, 0010009-42.2026.5.03.0150, 0010363-61.2026.5.03.0055, 0010307-34.2026.5.03.0150, 0010133-25.2026.5.03.0150, 0010411-20.2026.5.03.0055, 0010582-74.2026.5.03.0055, 0010382-67.2026.5.03.0055, 0010811-34.2026.5.03.0055, 0010185-21.2026.5.03.0150, 0010289-13.2026.5.03.0150, 0010341-09.2026.5.03.0150, 0010155-77.2026.5.03.0055, 0010998-42.2026.5.03.0055, 0010581-66.2024.5.03.0150, 0010042-32.2026.5.03.0150, 0010023-94.2024.5.03.0150, 0010512-34.2024.5.03.0150, 0010591-76.2025.5.03.0150, 0010183-85.2025.5.03.0150, 0010299-57.2026.5.03.0150, 0010267-52.2026.5.03.0150, 0010606-45.2025.5.03.0150, 0010228-89.2025.5.03.0150, 0010412-05.2026.5.03.0055, 0010225-03.2026.5.03.0150, 0010625-51.2025.5.03.0150, 0010692-16.2025.5.03.0150, 0010697-38.2025.5.03.0150, 0010220-78.2026.5.03.0150, 0010467-59.2026.5.03.0150, 0011021-85.2026.5.03.0055, 0011028-77.2026.5.03.0055, 0010228-89.2025.5.03.0150, 0010176-59.2026.5.03.0150, 0010209-49.2026.5.03.0150, 0010228-89.2025.5.03.0150, 0010491-87.2026.5.03.0150, 0010133-25.2026.5.03.0150, 0010998-42.2026.5.03.0055, 0010355-84.2026.5.03.0055, 0010749-34.2025.5.03.0150, 0010362-82.2026.5.03.0150, 0010577-52.2026.5.03.0055, 0010209-49.2026.5.03.0150, 0010645-05.2026.5.03.0054, 0010621-14.2025.5.03.0150, 0010604-35.2026.5.03.0055, 0010196-44.2026.5.03.0055, 0010170-46.2026.5.03.0055, 0010031-03.2026.5.03.0150, 0010795-80.2026.5.03.0055, 0010222-42.2026.5.03.0055, 0010600-38.2025.5.03.0150.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010225-81.2018.5.03.0150	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010420-22.2025.5.03.0150	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010474-32.2018.5.03.0150	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010520-79.2022.5.03.0150	Aguardando prazo	Execução
0010652-34.2025.5.03.0150	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0010788-12.2022.5.03.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 (uma) ação civil coletiva em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010128-37.2025.5.03.0150	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	22	24	28
Instrução processo eletrônico	82	75	74

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	14	14	14 dias úteis (31/08/2026)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Procedimento Ordinário	15	15	14 dias úteis (31/08/2026)
Instrução	27	27	82 dias úteis (11/12/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 10-8, com 141 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	45	0,319
Julgados procedentes em parte	196	1,39
Julgados improcedentes	71	0,504
Extintos com resolução de mérito	2	0,014
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	314	2,227
Extintos sem resolução de mérito	16	0,113
Arquivamento	33	0,234
Desistência	22	0,156
Outras decisões sem resolução de mérito	16	0,113
Total sem resolução de mérito	87	0,617
Decisões de conhecimento	401	2,844
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	115	0,816
Conciliações	225	1,596
Decisões de incidentes na liquidação/execução	21	0,149
Total	777	5,511

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	25	0,107
Julgados procedentes em parte	216	0,927
Julgados improcedentes	81	0,348

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	323	1,386
Extintos sem resolução de mérito	20	0,086
Arquivamento	44	0,189
Desistência	18	0,077
Outras decisões sem exame de mérito	10	0,043
Total sem resolução de mérito	92	0,395
Decisões de conhecimento	415	1,781
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	106	0,455
Conciliações	302	1,296
Decisões de incidentes na liquidação/execução	34	0,146
Total	857	3,678

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 13 horas. Nas quintas-feiras, as instruções iniciam-se a partir das 9h30. Não há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 4 minutos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

para as iniciais de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, presencialmente, nesta unidade organizacional, de segunda-feira a quarta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	75	3,261
Conciliação em execução	1	0,043
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	19	0,826
Inicial (rito ordinário)	15	0,652
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	60	2,609
Una (rito sumaríssimo)	19	0,826
Total	170	7,391

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 10-8)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	82	49	39
02-FEVEREIRO	128	143	107
03-MARÇO	137	116	223
04-ABRIL	120	88	183
05-MAIO	124	132	213
06-JUNHO	83	105	210
07-JULHO	128	135	170
08-AGOSTO	102	118	52
09-SETEMBRO	137	154	
10-OUTUBRO	96	122	
11-NOVEMBRO	119	129	
12-DEZEMBRO	80	112	
Totais	1336	1403	1197

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	47	10	9		3	2		2	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	26	23	12	3	5	1	2	4	
03-MARÇO	29	29	48	5	6	1	5	2	5
04-ABRIL	28	26	34	6	7	2	4		4
05-MAIO	31	23	44	18	12	4			14
06-JUNHO	21	11	39	2	1	2		7	7
07-JULHO	27	19	37	5	10	3	4	3	4
08-AGOSTO	15	33	13	2	8		1	5	
09-SETEMBRO	11	27		4	4			2	
10-OUTUBRO	22	33		3	12		1	1	
11-NOVEMBRO	21	23		3	6		3	2	
12-DEZEMBRO	19	48		3	5		1	2	
Totais	297	305	236	54	79	15	21	30	35

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	65	25	22
02-FEVEREIRO	70	59	56
03-MARÇO	89	50	102
04-ABRIL	64	61	70
05-MAIO	69	40	128
06-JUNHO	50	49	110

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	62	74	110
08-AGOSTO	49	69	28
09-SETEMBRO	38	49	
10-OUTUBRO	51	87	
11-NOVEMBRO	36	56	
12-DEZEMBRO	63	98	
Totais	706	717	626

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	348	775	461
02-FEVEREIRO	673	1004	903
03-MARÇO	645	1130	1206
04-ABRIL	651	921	1020
05-MAIO	593	1116	1165
06-JUNHO	556	967	1183
07-JULHO	611	1263	1339
08-AGOSTO	529	1048	326
09-SETEMBRO	543	947	
10-OUTUBRO	578	1241	
11-NOVEMBRO	424	950	
12-DEZEMBRO	407	802	
Totais	6558	12164	7603

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 10-8-2026
Processos recebidos	689	711	774
Média por dia útil	2,9	3,052	5,489
Processos remanescentes do ano anterior	157	142	311
Sentenças anuladas	3	1	2
Total de processos para solução	849	854	1.087
Processos solucionados	706	717	626
Processos conciliados	286	302	225
Produtividade	83,157%	83,958%	57,59%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 3,2%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 0,8% (valor absoluto).

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 10-8-2026)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	2	6
2023	2	3
2025	8	1
2026 – ano de referência	267	-
TOTAL	279	0,9

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	343

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	116

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	233

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	9

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	626	71,78

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	219	69,279

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	360	227,597
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	457

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	225
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	626

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	626
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	776

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	340
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	362

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	343
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	610

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	233
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	360

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	610
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	360
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	343
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	233
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Santa Rita do Sapucaí - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,11	0,26	0,13
	I02 - Pendentes	519	579	688

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	79,44	78,06	70,82
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	331,48	357,35	356,23
	I06 - Taxa de conciliação (%)	47,29	45,68	45,17
	I07 - Taxa de solução (%)	100,70	88,82	88,22
	I12 - Taxa de extinção (%)	111,05	114,00	96,88
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,46	29,27	26,43
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	36,85	30,93	36,14
	I10 - Produtividade por servidor	126,10	134,80	154,80
	I11 - Pendentes por servidor	51,90	57,90	68,80
Meso	Acervo	0,20	0,13	0,15
	Celeridade	0,33	0,34	0,33
	Produtividade	0,33	0,46	0,57
	Congestionamento processual	0,29	0,30	0,31
	Força de trabalho	0,48	0,49	0,47
Macro	IGEST	0,3268	0,3430	0,3654
Posição IGEST		12	21	32
Movimentação processual		0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$938.591,24	R\$211.463,73	R\$8.459.432,07

– Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.657.869,84	R\$903.445,22	R\$17.342.372,13

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as *Portarias 01/2008, que delega atribuições ao Diretor de Secretaria e assistentes, observados os atos elencados no parágrafo 4º do art. 162 do CPC bem como os relacionados nesta Portaria; 2/2009, que determina que as intimações aos procuradores das partes, independentemente do local de inscrição de OAB ou endereço, serão realizadas via publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho/MG e 1/2020, que determina como deverá ser a entrega de elementos físicos ao PJE – Processo Judicial Eletrônico, tais como: CTPS, DVD, TRCT, CD/SD.*

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - Data de corte: 13-8-2026

Escaneamento de petições não apreciadas 12, mais antiga 12-8-26

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 1, desde 12-8-26

Tarefa Prazo vencido do PJe 8, desde 13-8-26.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 100,43% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 20,43% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

E

(processos antigos julgados (2020) / processos antigos distribuídos (2020) - processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020) x 100.

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 47,42%, a unidade atingiu cumprimento de 95,14% da meta do período, estabelecida em 49,84%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 17,40%, atingindo o cumprimento da meta em 118,45%, estabelecida em 20,61%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 20,43%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 13,29%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);
- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 2) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) implementada pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;
- 5) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;
- 6) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 7) adotada a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;
- 8) mantido o cumprimento da Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.
- 10) registradas, no Sistema Garimpo, as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos definitivamente arquivados com indicação da data, do valor e do tipo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de beneficiário, em conformidade com o Glossário Resumido da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

11) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

12) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

13) mantido o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

14) indicados, pelo Secretário da Vara, no mínimo, 4 (quatro) servidores para inscrição e participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;**

15) mantidos esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

16) mantido o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

17) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS:

14.1- Do Acesso e Gestão do Acervo Equalizado (Conselheiro Lafaiete): O Juiz Titular, Dr. Edmar Souza Salgado, apresentou requerimento a esta Corregedoria quanto à necessidade de ajuste nos perfis de acesso e visibilidade no sistema PJe.

Informou o magistrado que, em virtude do recebimento de 270 (duzentos e setenta) processos oriundos da jurisdição de Conselheiro Lafaiete — medida decorrente do projeto de equalização de carga de trabalho —, faz-se indispensável a concessão de acesso ao painel do PJe da referida unidade de origem.

O pleito abrange tanto o Magistrado Titular quanto o Secretário (com perfil de Diretor), visando sanar a atual limitação de visibilidade do acervo. A medida é justificada pela necessidade imperiosa de garantir a gestão eficiente do fluxo processual e a celeridade dos atos jurisdicionais sob esta nova competência. **O requerimento será objeto de análise técnica e administrativa por parte desta Corregedoria Regional.**

14.2. Dos Impactos no Fluxo de Audiências pelo Uso Inadequado do Domicílio Judicial Eletrônico e Sugestão de Sistema e-AR: Pelos servidores da Unidade Judiciária foi relatado que o Domicílio Judicial Eletrônico tem sido utilizado de forma estratégica pelas empresas para retardar o andamento processual, uma vez que estas, deliberadamente, deixam de confirmar o recebimento das comunicações no sistema. Tal conduta visa à postergação do feito e tem gerado um volume crítico de adiamentos de audiências, comprometendo a celeridade e a eficiência da pauta.

Como alternativa para mitigar essa prática e reduzir despesas correntes, foi sugerida a adoção do sistema e-AR (Aviso de Recebimento Eletrônico), ferramenta já implementada com sucesso no E. TRT da 15ª Região, que apresenta custo operacional significativamente inferior à Carta Registrada com AR utilizada por este Regional.

Diante do quadro exposto, **oficie-se à Corregedoria do TRT da 15ª Região, a fim de obter detalhes técnicos, funcionais e orçamentários sobre o referido sistema, para fins de estudo de viabilidade e possível implementação.**

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 horas do dia dois de setembro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 163, divulgação no DJe 7-8-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

MARISTELA IRIS DA
SILVA MALHEIROS:35980
Maristela Íris da Silva Malheiros

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980
Dados: 2026.09.29 17:08:37 -03'00'

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

**EDMAR SOUZA
SALGADO:78603**

Assinado de forma digital por
EDMAR SOUZA SALGADO:78603
Dados: 2026.10.06 12:19:03 -03'00'

Edmar Souza Salgado
Juiz do Trabalho Titular da Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

VLADIMIR DONIZETI DA SILVA:30835863 Assinado de forma digital por
VLADIMIR DONIZETI DA
SILVA:30835863
Dados: 2026.10.06 12:24:15 -03'00'

Vladimir Donizeti da Silva
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Assinado de forma digital por Mozart
Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.09.16 09:51:33 -03'00'
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria